



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 43, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do Decreto 51 de 03 de junho de 2020, que em suma “Dispõe sobre nomeação dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Fiscal da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – NAVIRAÍPREV**”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando as indicações pelos Poderes Executivo, Legislativo e pelos Sindicatos que representam as respectivas categorias;

Considerando a publicação da Lei n.º 2.309 de 17 de dezembro de 2020, em específico sobre o seu art. 30, que dispõe sobre a composição do Conselho Fiscal e Administrativo da Naviraíprev para 07 (sete) membros, excluindo a figura dos suplentes,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto n.º 51 de 03 de junho de 2020, o qual nomeou os componentes da Diretoria Executiva, Conselhos Administrativo e Fiscal, da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – NAVIRAÍPREV**, para um mandato de 04 (quatro) anos, com início em 02 de junho de 2020 e término em 01 de junho de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Diretoria Executiva:

Diretor Presidente: Moisés Bento da Silva Júnior;

Diretor Financeiro: Elaine Perin Ribeiro;

Diretor de Benefícios: Adilson Nunes Jardim;

Diretor Secretário: Márcio Albino.

II - Conselho Administrativo:

Presidente: Rodrigo Gazette de Souza;

Membros: Andréa José dos Santos Galvão;

Rafaela Parcio Martins Ribeiro;

Maria de Lourdes Moreira Santana;

Josmar de Assis Selva;

Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro;

Bianca Meirelle Dantas Lurruã.

III – Conselho Fiscal:

Titulares: Renato Napolitano de Souza;

Ethel Ebiner Eckert;

Júlio Marques da Silva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Goreth de Aguiar;
Valdeci Francisco do Couto;
Rodrigo Ávalo de Oliveira;
Neuza de Andrade da Costa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 24 de fevereiro de 2021.

Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

